

Prefeitura Municipal de Bonito

Lei



Lei n.º 261/2015
De 12 de junho de 2015

"Declara de utilidade pública municipal a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bonito."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E QUE SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BONITO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 13.347.240/0001-52, com sede e foro neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 12 de junho de 2015.

Edivam José Cedro de Souza
PREFEITO

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161